



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 61/2015

Data: 15 de outubro de 2015.

Súmula:- Concede Gratificação Por Grau de Instrução, em 8% (oito por cento) à servidora Alexia Stefani Bacovicz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 11-A, da lei 1.653/2009,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Gratificação Por Grau de Instrução, em 8% (oito por cento), à servidora Alexia Stefani Bacovicz, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10501 de 20.10.2015 – página C7 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – ANO IV N º 0858 de 20.10.2015.